

O POVO DE BRAGA

JORNAL POLITICO, RELIGIOSO E LITTERARIO

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS FEIRAS

Redactores o Bacharel J. A. Gomes Pereira e J. Leite.

N.º 8

Preço d'assignatura
Anno 1500 rs., semestre 900 rs.
e trimestre a findar em 30 de junho 500 rs. Os artigos assignados são extranhos á redacção.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Administrador do Jornal, O POVO DE BRAGA, Typographia Lealdade, Rua de Jano. Vende-se por 40 rs. em todos os Kiosques da cidade.

Preço dos annuncios

Por linha..... 20 rs.
Repetição..... 10 .
Communicados 20 .

1880

EXPEDIENTE

Deixou de ser proprietario e administrador d'este jornal o ill.^{mo} sr. Manoel Joaquim de Castro Loureiro. Toda a correspondencia deve ser dirigida segundo a indicação do nosso jornal.

Áquelles srs. a quem tomamos a liberdade de enviar o nosso jornal, e o não queiram receber, pedimos o obsequio de o devolver a esta redacção, para assim podermos regularizar os nossos trabalhos: caso o não façam, contal-os-hemos em o numero dos nossos assignantes.

BRAGA 20 DE ABRIL

Mais um respeitavel contendor veio alistar-se nas fileiras dos defensores de s. ex.^a rev.^{ma}. Bem vindo seja elle, folgamos muito com o seu comparecimento n'esta lucta, e o prelado bracarense deve considerar-se feliz em ter a seu lado um jornal tão eminentemente catholico, como é a erudita folha do Porto *A Palavra*.

Pelo seu primeiro artigo se vê que este jornal está resolvido a pulverizar as *calumnias e abominaveis aleivosias* ultimamente dirigidas contra o sr. D. João Chrysostomo d'Amorim Pessoa.

Estamos ao lado da notavel folha catholica do Porto, offerecemos-lhe d'aqui um cordeal aperto de mão e affirmamos-lhe que militaremos a seu lado, na santa e nobre cruzada de pulverizar calumnias e abafar aleivosias.

Como ao erudito collega tambem não nos é inteiramente desconhecida a *intrincada teia d'essas miserias*, que agora se manifestam contra o prelado bracarense.

Immediatamente á sua chegada a esta archidiocese, e ainda como coadjutor, vimos nós levantarem-se uns certos clamores contra o prelado bracarense, que, confessamos, não nos soaram bem.

Dizia-se então que o sr. D. João Chrysostomo, sentia e proclamara perante sacerdotes respeitaveis, proposições erroneas ácerca da compra dos passaes dos parochos, o que lhe mereceu do collega respeitadas mas severas observações ao prelado bracarense. (a)

Mezes depois appareceu o *Imparcial*, folha que se publica em Guimarães, accusando o prelado bracarense de nada ter feito de

(a) *Palavra* n.º 876—8 de julho de 1875.

util e proveitoso para a educação e reforma do clero, attribuindo tão safara esterelidade ás intrigas d'um *padre fidalgo* em cujos braços se tinha lançado o primaz das Hespanhas. (b)

Por estes tempos pouco mais ou menos, tambem o *Amigo do Povo*, publicação bracarense redicularison com apimentados e acerados *piparotes* a sagrada pessoa de s. ex.^a rev.^{ma}, a quem ultimamente está defendendo com a mais desinteressada abnegação, e singular affecto.

Mais tarde appareceu tambem o *Campeão das Provincias* folha d'Aveiro, e em um communicado sob a epigraphe—*Isto vae mal*—arremeçou sobre a pessoa do prelado bracarense accusações graves, taes como — as de retardar despachos, —obrigar as partes a despezas, já pela demora do expediente, como pelo pagamento de emolumentos desnudados, —preferir nas encomendações das egrejas mais rendosas certos e determinados padres, protegidos pelo sr. p.^o João Rebello, obrigando outros sob obediencia a irem curar com grave prejuizo as egrejas pobres, perseguir por motivos politicos certos padres, enfim affirmar que o sr. arcebispo ia todos os dias para Cabanas divertir-se e reanimar-se das fadigas que lhe causava o seu *assiduo despacho*. (c)

Em presença d'esta antiga e calculada guerra feita ao prelado bracarense, é claro que não podemos estar em desacordo com a *Palavra*, e com ella asseverar que data de muito longe a indisposição publica contra o sr. arcebispo primaz.

É certo que ultimamente estas aggressões teem tomado proporções mais levantadas, e infelizmente para sua ex.^a rev.^{ma} com uma feição mais antipathica. São ellas graves e serias, carecem de defensores adestrados, e só temos visto correr em defeza de sua ex.^a rev.^{ma} uns advogados inexperientes senão indiscretos, que assumindo *poses* dialecticas tão ridiculas, quanto são futeis os argumentos que tem produsido, para destruir accusações fundadas em factos, cada vez o compromettem mais.

Como o collega a *Palavra* tem visto, o *Commercio do Minho* redaz a sua debil defeza a reproduzir uma por uma todas as accusações, e affirmar depois com uma arrogancia que causa riso, que são falsas !!

Isto não é serio, e a *Palavra* que é uma folha catholica e que se presa, talvez estudando com mais attenção a pertendida defeza intentada pelo *Commercio do Minho*, reconheça que o unico empenho dos seus authores tem sido folhearem o dictionario dos epithetos injuriosos e das insinuações baixas, arremessando-as sobre os authores das taes accusações, que não são mais que o ecco da opinião publica, e nunca os impios, os devassos, os communistas, os herejes, o demonio, como beatificamente lhes tem chamado a folha da Porta Nova de Braga.

(b) *Imparcial* n.º 297—29 de Outubro de 1875.

(c) *Campeão das Provincias* n.º 2507—de 6 de Setembro de 1876.

Podemos estar todos illudidos, e bom seria que assim succedesse. Podem ser falsas todas as accusações formuladas pela imprensa e confirmadas pela opinião publica contra o prelado bracarense. Podem ser falsos ou falsificados todos os documentos que temos visto, da ellevação da tabella dos emolumentos, do abuso da auctoridade e jurisdicção prelatia, e da legal exigencia *d'annatas*. Podem ser infundados os geraes queixumes contra a demora do expediente na secretaria ecclesiastica, e contra o systema inquisitorial usado nos despachos. Póde ser falso como cremos, o que se diz por toda a cidade de Braga em desabono da probidade do prelado. Mas como ouvimos a toda a hora pelas praças publicas, pelos cafés, pelas residencias parochiaes, pelos centros politicos, e até nos parece que dentro da propria casa, onde está a officina do *Commercio do Minho* uns rumores esquisitos, umas queixas acriminosas, enfim uma gritaria infrene contra o prelado: entendemos que urgia estancar esta corrente e fazer calar essas vozes. Nas mais santas intenções deliberamos sahir a publico com o nosso obscuro e humilde periodico, formular uma especie de libello, e pedir para cada um dos artigos da accusação, provas em contrario e que os desfizesse plenamente.

Fomos mal recebidos pelos valiosos amigos do prelado bracarense; não nos encommudou isso, porque o nosso fim era mostrar a innocencia do pastor, e não render-lhe serviços; infelizmente porém frustrada tem sido a nossa expectativa pela almejada luz que dissipasse as pesadas sombras, que por em quanto carregam o nome e a dignidade prelatia do Arcebispo de Braga.

Pedimos licença á illustrada folha do Porto—*A Palavra* para lhe dizermos, que não concordamos em que seja o odio cego e injustificado, que tem dictado as accusações feitas a s. ex.^a rev.^{ma}. Não.

Podemos asseverar ao collega que ainda não ouvimos uma só queixa, uma só apreciação inspirada por aquelle sentimento. O contrario. Temos ouvido sacerdotes respeitaveis pela sua idade e virtutes, e que até assignaram esse mal fadado protesto, que por ali anda agora a favor do prelado, lamentarem os excessos e desvarios de s. ex.^a rev.^{ma}, o orgulho e soberba que elles dizem que o domina, a sua falta de prudencia e de caridade, a sua vaidade indiscreta, a sua arrogancia insolente, a sua insaciavel avareza: enfim muitos defeitos, que nunca lhe descobrimos, e que os taes velhotes por entre dentes e por detraz das portas dos negociantes cá da terra, não cessam de atirar aos quatro ventos da publicidade.

Temos ouvido a cavalheiros distinctos d'esta cidade queixarem-se e amargamente das indelicadezas de s. ex.^a rev.^{ma}, da aspreza de sua linguagem, do seu inquisitorial governo, das suas tendencias arbitrarías e despoticas, do seu incommemoravel egoismo, etc., etc., etc.

Ora é este o aspecto da opinião publica,

e confessamos com toda a sinceridade do nosso character, desejavamos concorrer para que ella se transformasse.

Estamos certos que s. ex.^a rev.^{ma} ignora tudo isto, porque como ao collega do Porto, tambem não nos soam bem os appellidos de... de... de... d'uns certos clérigos, que cercam o rev.^{mo} prelado, e o illudem com noticias erradas e falsas, ácerca do seu prestigio perante a opinião publica, e do respeito que lhe tem o seu clero.

Como porem *A Palavra* que repetimos, é um jornal imminantemente catholico, e profundamente erudito, vem em auxilio dos defensores officiaes de s. ex.^a rev.^{ma}, muito esperamos d'ella, e muito folgamos com a sua valiosa cooperação. Como portanto affirmamos não conhecer o obscuro *Povo de Braga*, pedimos licença para lhe enviar este numero, pedindo-lhe que nos diga se tem algum dos documentos, que em seguida publicamos, e que segundo o nosso entender, são os unicos que podem levantar no conceito das pessoas serias e graves d'esta diocese, o nome e a dignidade prelatia do ex.^{mo} sr. D. João Chrysostomo d'Amorim Pessoa, contra as seguintes accusações.

1.º—E' legitima a posse do convento das Ursulinas?

2.º—Fez o snr. arcebispo inventario legal?

3.º—Não elevou de 80 a 500 reis o preço da sua assignatura, nas dispensas dos proclamas?

4.º—Não elevou o preço do sello?

5.º—Não são fraudulentas as licenças de *benedictionibus*?

6.º—Não vende por 140 reis, a licença de celebrar?

7.º—Não manda que os parochos depositem, ou paguem 33\$000 reis, para as esportulas dos seus familiares?

8.º—Não chamou a si, contra lei, os estatutos das irmandades?

9.º—Não demora as informações aos parochos?

10.º—Não faz politica com estas informações?

11.º—Não abusa da sua authoridade, suspendendo os padres *ex informata conscientia*?

12.º—Não cerceia os dias de despacho?

13.º—Despacha ás segundas feiras?

14.º—Não nega demissorias ao seu clero?

15.º—Não nega despachos aos requerentes?

16.º—Não quiz amordaçar a imprensa com a reservação do peccado diffamatorio?

17.º—Não nega o direito áquelles, que querem extrahir certidões do livro do registro da camara ecclesiastica?

18.º—Publica as contas das multas por dispensa de proclamas?

19.º—A quantas dezenas de contos sobem já essas multas?

20.º—Em que se tem gasto esse dinheiro dos pobres?

Agora pedimos á *Palavra* que se por ventura tem algum dos seguintes documentos, nos faça a especial mercê de os publicar, ou de os remetter a esta redacção, visto que até hoje ainda ninguem attendeu ás nossas supplicas.

São os seguintes:

1.º—Documento que prove que a freira do Collegio sahiu espontanea e alegremente do seu convento, para o do Salvador, e que lá vive hoje tão feliz ou mais do que no tempo em que governava aquelle convento.

2.º—Carta de lei pela qual o poder legis-

lativo concedeu ao prelado bracarense, o convento das Ursulinas.

3.º—Cópia do inventario dos moveis, pratas e alfaias do convento das Ursulinas confeccionado pelo delegado do thesouro, administrador do concelho, e representante da auctoridade ecclesiastica, em conformidade com a legislação em vigor.

4.º—Documento pelo qual se prove que não houve contracto algum com o governo, a respeito da troca do seminario de S. Pedro pelo convento das Ursulinas, como os maledicentes affirmam; ou no caso affirmativo, cópia authentica d'esse contracto.

5.º—Decreto do governo, pelo qual se mostre que a nova tabella, em virtude da qual s. ex.^a rev.^{ma} elevou o preço da sua assignatura de 80 a 500 reis, tem approvação legal.

6.º—Declaração por escripto do ex.^{mo} prelado em que nos diga, qual é o livro em que se registam as licenças *benedictionibus*: qual o empregado encarregado d'esse serviço, por quanto o documento é omisso a tal respeito.

7.º—Certidão passada pelo escrivão da fazenda, em que se declare qual o producto annual do sello das mesmas licenças, visto pagar-se para elle, quando o papel é commum.

8.º—Documento por onde se provem as fraudes, a que poz termo a nova disposição de s. ex.^a rev.^{ma}: e data da participação dada ao juizo criminal, contra o auctor d'essas fraudes.

9.º—Lei que auctorizou o snr. arcebispo a criar o novo registro.

10.º—Os motivos d'urgencia financeira que determinaram o desinteressado prelado, a elevar de 20\$000 a 33\$000 reis as esportulas e offeras impostas aos parochos antes da sua collação.

11.º—Declaração se esses trinta e tantos dinheiros são *pro rata*, ou distribuidos *ad libitum*, pelo prelado bracarense.

12.º—Mappa das egrejas que estão a concurso n'esta diocese, com a designação do dia mez e anno, em que os differentes processos de concurso deram entrada na secretaria de s. ex.^a rev.^{ma}, e do dia em que foram devolvidos com a respectiva informação ao governo de s. magestade: e quando tenha havido demora notavel, documento que a justifique.

13.º—Relação circunstanciada de todos os padres que s. ex.^a rev.^{ma} tem suspenso na sua diocese. Quantos os suspensos do officio e quantos do beneficio: data das suspensões, data da instauração do competente processo, e quantos foram os condemnados, e porque crimes.

14.º—Os motivos que levam a s. ex.^a a negar demissorias ao seu clero. Despachos dados aos diversos requerimentos do fallecido padre Soares Barros que pedia lhas concedesse para a diocese do Porto.

15.º—Declaração por escripto dos motivos que levaram o prelado bracarense a diminuir os dias de despacho na sua secretaria. Qual a razão porque não despacha ás segundas feiras, e as vantagens que d'ahi resultam para o publico.

16.º—Declaração por escripto, se a pena de reservação fulminada contra a imprensa se entende só com a que diffama, devassando a vida privada, assacando insultos e calumnias aos cidadãos, ou se estende aos jornaes, que no mais amplo exercicio de sua nobre e utilissima missão, instigam os empregados publicos remissos, accusam os culpados, arguem os corruptos, denunciam os ladrões e os que levam emolumentos a maior sem lhes pertencerem etc. etc.

17.º—Mappa circunstanciado de quanto tem rendido o cofre das multas por dispensa de proclamas; e quanto tem s. ex.^a rev.^{ma} despendido em obras pias, com a designação dos nomes das pessoas soccorridas, dos logares, dos dias e quantias repartidas. Isto deve vir tão declarado, como s. ex.^a o fez na India, depois que foi arguido pela imprensa: e é documento de que muito precisamos para que não aconteça aqui, como lá, se lancem nodoas, no credito dos prelados.

Graças a Deus! louvemos ao Senhor que jámais abandonou aquelles que defendem a boa causa, e que pugnam pela verdade, pela justiça e pela religião.

Levantáramos nossa humilde voz a favor da honra, credito e probidade do nosso pastor; e quando nos julgavamos fracos e impotentes, apesar de commandados pelo experimentado general o *Commercio do Minho*, vemos com prazer e alegria, que valerosos e denodados campeões se acercam de nós, empenhando-se todos igualmente em pôr em debandada o inimigo commum.

Temos, pois, em fórma, o *Commercio do Minho*, a commandar em chefe; nós por ordem d'antiguidade; *Religião e Patria* que veio depois; o *Campeão das Provincias*, e por fim a *Palavra*, jornal religioso que se publica no Porto.

Atraz, na reta-guarda, formará o batalhão sagrado; não como outr'ora ás ordens d'um deão ou vigario capitular, mas d'esta vez sob o commando immediato do impavido abbade de Mourilhe, que imaginando-se n'aquelles guerreiros tempos de Aljubarrota ao Alcazer=Quibir, já convida o sr. D. João Chrysostomo a chamar ás armas e a «agglomerar em volta de si os aguerridos povos de Barrozo!»

A Associação Catholica tambem reuniu: e a essa, como o seu fim principal é tratar das couzas do céu, ser-lhe-ha incumbida a ambulancia dos feridos e o enterro dos mortos.

A' vante pois, pela honra e dignidade da mitra bracarense!

Caminhemos p'ro combate ao grito de guerra = «qui vos spernit me spernit!»

Caminhemos: mas primeiro que tudo aconselha a prudencia e manda a disciplina, que tracemos o plano e previnamos a retirada.

Sim: tracemos o plano, e ponhamo nos d'accordo uns com os outros.

A nós parece-nos melhor o destruir as accusações que se fazem ao nosso incriminado prelado, com provas inconcussas e documentos irrefragaveis; aos collegas da imprensa, ao batalhão sagrado, e á Associação Catholica parece-lhe preferivel o protestar, mesmo sem promessa de vencer a final.

Nós para defender a s. ex.^a rev.^{ma}, julgamos indispensavel os documentos que tantas vezes temos pedido, para assim oppôr factos aos factos e provas ás provas: e os collegas parece que julgam sufficiente, o insultar os adversarios, o fazer muito barulho e angariar muita assignatura para esse attestado de bom comportamento passado ao sr. arcebispo.

A tactica dos collegas tem um grande perigo que é necessario desde já prevenil-o. É o seguinte: Quando um homem qualquer se nos apresentar de frente com dous documentos, ou duas dispensas de proclamas, uma dizendo: «ao signal 80 reis» do tempo do sr. D. José, e outra dizendo: «ao signal 500 reis» assignada pelo sr. D. João Chrysostomo: quando esse homem nos perguntar qual a lei que auctorizou aquella elevação de preço,—e qual o nome que em bom portuguez se dá áquelles que se apoderam do que lhes não pertence, contra vontade do seu dono: os protestantes hão de por certo córar de vergonha, e a força abonatoria e provativa de suas assignaturas, embora muito respeitaveis, ha de necessariamente deza- parecer, como desaparecem as bolinhas de sabão, ao primeiro sopro d'aquelle, que ahi se levantar a fazer uma tal pergunta.

Venham pois os documentos e deixemos de protestos e assignaturas, que nada mais são do que pequeninas nuvens, que a aura dos protestantes agita, mas que o vento da opinião publica dissipa e logo reduz ao nada.

A força irrezistivel dos factos é tão eloquente, e falla tão alto, que ainda que protestem os vivos, todos os mortos, e ainda os que estão por nascer, a verdade nunca deixará d'existir; e o homem que estiver maculado nunca poderá, em virtude de protestos, levantar sua cabeça perante um povo que o accuse, e uma sociedade que o condemne.

Venham pois os documentos.

SPECIMENS D'ADHESÕES

O Monsenhor botou fallas no *Commercio do Minho*, e foi o bastante para logo sahir tolice graúda.

Diz o reverendissimo Prebendado da igreja de Latrão: — «*Devem impressionar (os taes specimens) tão agradável, tão profundamente o coração do nosso virtuoso prelado, . . . que nos é sobremaneira grato dar-lhes publicidade no primeiro lugar d'este jornal.*»

Ora tambem a nós nos impressionaram as taes adhesões: e calaram tanto em nosso animo, que estamos hoje convencidissimos de que o clero bracarense anda agora a cassoar com o sr. D. João, para talvez se pagar das muitas cassoadas e pirraças, que o ex.^{mo} prelado lhe tem feito.

E senão vejamos os taes *specimens*.

1.º SPECIMEN

E' o do rev.^o parochó de Palmeira: diz assim s. rev.^{ma} no seu protesto: — «*repellimos do fundo da nossa alma qualquer—menos-preço, — que tenha havido com o nosso venerando e virtuoso prelado.*»

Olhe rev.^{mo} senhor: o sr. arcebispo de Braga, porora ainda não anda a lanços; e a sua dignidade é muito elevada, para andar á laia de segredinho d'arraial, em arrematação publica, pelas mãos dos Victorinos, ou dos Varellas.

2.º SPECIMEN

E' o protesto do parochó de Santa Marinha da Pedreira.

Este reverendissimo, depois de varias lérias, arremata o seu protesto do seguinte modo: — «*parece incrível, que em Braga se dê tão nefando attentado.*»

Ora, todos nós sabemos o que em moral dizem os livros ser — o crime nefando — Querer pois descobrir nas questões do prelado um tal crime nefando, é d'uma tolice inaudita ou d'uma perversidade atroz.

Lembramos, pois, ao reverendo protestante que estude primeiro a questão; que indague quaes são as arguições que se fazem ao sr. arcebispo, e depois diga de sua justiça: mas em termos taes que não comprometta a dignidade, o pondonor, e reputação de s. ex.^a rev.^{ma}.

3.º SPECIMEN

E' o do rev.^o abbade de Mourilhe. Este esclarecido clérigo consta-nos, que tem sido victima de muita intriga dos seus freguezes. Falla-nos com toda a — izempção e independencia, — e tanto que até nos parece estar em vespéras de fazer um exame pro synodal.

Diz assim s. rev.^{ma}:

«As accusações contra o ex.^{mo} prelado produzem effeito contrario ao que desejam os accusadores; fazem com que se publiquem os inquestionaveis merecimentos do benemerito arcebispo, não só por todo o reino, mas até por outras nações. Ninguém se queixa de tão prudente prelado, excepto algum impio, ou padre dev... Levante o prelado a sua voz, verá em torno de si agglomerados os povos. A'vante, benemerito successor dos Bartholomeus, os povos d'estas paragens do Barroso vos saudam, protestando contra as infames calumnias.»

Olhe reverendissimo sr: nós concordamos em que o sr. D. João Chrysostomo

seja já muito conhecido por outras nações, não por aquillo que contra s. ex.^a dizem hoje as gazetas, mas pelo que, censurando e arguindo o mesmo ex.^{mo} sr., disseram outr'ora a «*Phenix*» e outros jornaes da India: pelo que disse o *Amigo do Povo* nos seus piparotes; o *Imparcial*, o *Campeão das Províncias*, o *Commercio de Villa Real*, o *Valencianno*, a *Sentinella*, a *Palavra*, o *Bem Publico*, a *Nação* e outros muitos jornaes.

S. ex.^a é muito conhecido lá por fóra, depois que a sagrada congregação da Propaganda expediu para o Oriente, aquelle celebre breve que suspendia a s. ex.^a rev.^{ma}.

E cá dentro, no reino de Portugal, tambem o sr. D. João é muito conhecido, depois da compra da quinta de Santa Monica, pertencente aos frades agostinhos; depois das sentenças da Relação do Porto que o condemnaram: depois da portaria do sr. Rodrigues Sampaio que o censurou; depois da escolha do sr. Serrava de Carvalho que o desejava para patriarcha de Lisboa; e finalmente depois da nomeação que do sr. D. João Chrysostomo, se diz queria fazer el-rei, para cardinal da Santa Igreja Romana.

Isto e outras muitas cousas é que tornaram o sr. D. João Chrysostomo muito conhecido e muito celebrado, e não as accusações que hoje lhe fazem; porque essas pouco ou nada valem, se forem (como desejamos) contraditadas pelos documentos, que esperamos receber do paço archiepiscopal.

Em quanto a s. ex.^a rev.^{ma} ser o benemerito successor de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, aponte-nos o sr. abbade de Mourilhe em que dia, mez e anno vio o actual arcebispo de Braga pelas serras e despenhadeiros do seu agreste concelho, e depois fallaremos.

O sr. D. João por em quanto, só tem andado por cidades e villas, onde recebe ufano e triumphante as continencias militares, as felicitações camararias, e as hospedagens principescas.

E finalmente, com relação ao sr. D. João levantar a sua voz para reunir os aguerridos povos de Barrozo, isso acabou pela lei de 19 de julho de 1790, que aboliu a jurisdicção civil dos arcebispos, donatarios e senhores de Braga.

Nem mesmo era digno e decoroso para o sr. D. João Chrysostomo, o arborar-se por causa das accusações e piadas que hoje lhe dirigem alguns jornaes, em commandante de Cerzinos, ou, qual outro padre Cazemiro, em general em chefe das forças populares, e defensor nato das cinco chagas.

Ora aqui estão os taes assignalados triumphos com que tanto se enthusiasma o *Monsenhor de Mantellona*!

Agora tambem nós exclamamos com s. reverendissima:

«Que triumpho para o accusado!»

«Que vergonha para os accusadores!»

SESSÃO DE 8 DE MARÇO DE 1880

(Continuado do n.º 7)

O sr. ALVES MATHEUS:—Na qualidade de conego da Sê de Braga, e tendo portanto a honra de ser subdito do illustre arcebispo primaz, não podia ficar silencioso perante este lastimoso incidente.

Agradeço ao illustre deputado e meu amigo o sr. Luiz José Dias a fineza que me

fez, cedendo da palavra em meu favor. Não posso sobre este assumpto dar informações tão cabaes e completas, como desejava, para bem esclarecer a camara.

Mas o que sei e vou dizer julgo-o sufficiente, para que esta assembléa não aprecie com desfavor os actos do illustre prelado. O digno deputado e meu honrado collega o sr. Abreu Castello Branco não precisava de se alargar tanto nas considerações e juizos favoraveis, que apresentou relativamente ao procedimento do sr. arcebispo primaz, pelo facto de s. ex.^a se ter apropriado do collegio das Ursulinas, que destina á edificacção de um seminario.

O illustre prelado não tomou posse d'aquelle edificio nacional por arbitrio seu, e sem auctorisação legal. (*Apoiados.*) Por uma portaria do ministerio da justiça s. ex.^a foi auctorizado a fazer obras n'aquella casa, aonde quer fundar o seminario diocesano.

Quanto ás alfaías, mobilia e paramentos existentes dentro da casa, é certo, e v. ex.^a e a camara não ignoram, que o inventario dos bens das corporações religiosas, está feito ha muito tempo; portanto não era facil, nem é crível que s. ex.^a rev.^{ma}, sabendo que esse inventario existia, praticasse o gravissimo crime, de converter em seu proveito alguns d'esses objectos, tendo a evidentissima certeza, de que mais tarde, examinando-se o inventario e fazendo-se o seu confronto com os objectos, que deviam existir dentro da mesma casa, haveriam de notar-se algumas faltas, que seriam um grande desdouro para a sua probidade, e para a sua elevada gerarchia.

Estou portanto convencido de que qualquer apprehensão que haja n'este ponto, relativamente á regularidade do procedimento do sr. arcebispo primaz, não tem fundamento algum.

Como affirmam os illustres deputados, que me precederam, consta pelos jornaes, que se instaurára um processo contra o sr. arcebispo; mas, se esse processo existe, entendendo que é muito inconveniente, que estejam aqui emitindo juizos sobre negocios affectos á acção da justiça. (*Apoiados.*)

Deixemos os tribunaes seguir o seu caminho e pronunciar o seu *verdictum*, e estou convencido que elles hão-de pronunciar-o imparcial e justo, e só depois d'isso poderemos formar o nosso juizo, (*Apoiados.*) e apreciar devidamente os factos, que se referem.

Antes d'isto, parece-me inopportuno e desacertado fazer quaesquer observações que possam, não só menoscar o character de s. ex.^a rev.^{ma}, mas prejudicar a auctoridade e o prestigio das suas augustas funcções.

Creio firmemente, que d'esse processo, que corre nos tribunaes, o illustre prelado ha de sair completamente limpo e illibado no seu character, nos creditos, que até hoje tem conquistado de ser um prelado, não só illustrado, mas tambem muito zeloso no desempenho do seu ministerio. (*Apoiados.*)

Nada mais.

O sr. JULIO RAINHA:—As observações feitas pelos meus illustres collegas, os srs. Abreu Castello Branco e Alves Matheus, pouca referencia têm a mim, porque não fiz apreciação alguma sobre o facto quando faltei. (*Apoiados.*)

Reproduzi perante v. ex.^a e a camara o que a imprensa dizia, e perguntei ao governo o que sabia a tal respeito; não fiz accusação alguma.

Disse apenas ao governo: consta isto; o governo sabe alguma cousa? O sr. presidente do conselho de ministros disse que não estava habilitado para me dar informações exactas sobre o assumpto de que me occupei, mas que informaria os seus collegas do governo, e faria justiça e só justiça, se houvesse motivo para isso. Fiquei satisfeito.

E creio que não pôde levar-se-me a mal que eu quizesse saber e conhecer a natureza do documento que auctorizou o sr. arcebispo de Braga a tomar posse do edificio das Ursulinas, o que já fiquei sabendo, porque, segundo acaba de dizer o sr. Alves Mathens, foi em virtude de uma portaria do ministerio da justiça, portaria que eu não conhecia.

Não censurei, repito, o sr. arcebispo de

Braga; não tenho motivos para isso; desejo até que como prelado se conserve á altura da dignidade que exerce; desejo que o seu character, ou como prelado, ou como sacerdote, não seja maculado pela mais leve suspeita; quiz apenas saber o que havia a tal respeito.

Parece-me, pois, que as observações feitas a tal respeito pelos dois illustres cavalleiros não tinham absolutamente logar, porque nas breves palavras que proferi não fiz a mais pequena censura.

Concluo agradecendo ao nobre presidente do conselho de ministros a resposta que se dignou dar-me, e assegurando-lhe que tenho plena confiança em s. ex.^a e nos seus collegas, os quaes, portanto, estou convencido de que se informarão devidamente do caso, fazendo depois justiça inteira, se houver logar para isso.

O sr. PENHA FORTUNA:—Tratando-se n'esta camara d'um incidente que se refere á pessoa do sr. arcebispo primaz de Braga, e tendo eu a honra de representar n'esta casa aquella cidade, poderia to-nar-se suspeito que eu me conservasse silencioso no meio d'esta discussão.

Referindo-se o requerimento feito pelo illustre deputado o sr. Julio Ralha a factos que se dizem passados n'aquella cidade, e sendo natural que eu fosse sabedor d'elles, e não dizendo cousa alguma a este respeito, poderia talvez d'ahi inferir-se que eu estava convencido que tinha razão de ser a accusação que se quer fazer ao revd.^{mo} prelado da diocese de Braga.

Sr. presidente, eu associo-me completamente ás observações apresentadas pelo meu illustre amigo o sr. deputado Alves Matheus.

Devo dizer a v. ex.^a e á camara que, se o sr. arcebispo de Braga se apossou do convento das Ursulinas, foi não só em virtude de uma portaria do ministerio dos negocios da justiça, mas para estabelecer n'elle o seminario diocesano em melhores condições, em termos de poder dar aos individuos que se acolherem áquella instituição, maiores commodidades, e como deve ser um estabelecimento de tanta importancia.

E acrescentarei que o novo estabelecimento, longe de provocar quaesquer censuras, é pelo contrario muito bem recebido n'aquella cidade, e s. ex.^a presta com elle um relevantissimo serviço á sua diocese.

Estou convencido de que o sr. arcebispo primaz de Braga não podia ter praticado acto algum que mereça censura, e dizendo isto não faço senão justiça á sua honra, á sua honestidade e ao seu zelo em administrar a diocese que lhe foi confiada. (Apoiados.)

Portanto peço tambem a v. ex.^a que empregue as diligencias necessarias para que por parte do governo sejam remetidos á camara os documentos pedidos, a fim de que se faça luz sobre este incidente. Estou persuadido de que a honra do sr. arcebispo de Braga ha de sahir limpa d'esta prova.

Concluindo, repito que me associo completamente ás observações feitas pelo sr. Alves Matheus, e n'este ponto desejo que a camara fique sabendo que não partilho nem podia partilhar a idéa de que o sr. arcebispo de Braga tenha procedido menos regularmente ou de modo a merecer a menor censura. (Apoiados.)

SESSÃO DE 11 DE MARÇO DE 1880

O sr. RODRIGUES DE FREITAS:—Mando para a mesa a seguinte declaração.

(Leu.)

Creio que ha menos de dois annos deixaram de ser professores do seminario de Braga alguns dos mais illustres sacerdotes do arcebispado. Foram despedidos pelo sr. arcebispo.

Este facto causou grande estranheza, não só por causa das notaveis qualidades dos individuos que assim deixaram de exercer o professorado, mas tambem por contrariar costumes estabelecidos.

Aquelles sacerdotes eram conegos, que tinham obrigação do ensino durante doze annos no seminario; esse periodo estava ha muito decorrido, mas era natural que, não havendo motivo nenhum para os despedir,

havendo até motivos de conveniencia publica para os conservar, e sendo quasi que praxe estabelecida em toda a parte a conservação, o sr. arcebispo não se lembrasse de os substituir por outros que não tenho a honra de conhecer, mas que de certo não possuíam maior capacidade, não tinham maior amor ao estudo do que aquelles que s. ex.^a julgou que devia seccamente despedir.

Creio que nem a mocidade nem a liberdade,—a liberdade relativa que os membros do clero podem professar,—creio, repito que nem a mocidade nem a liberdade ganharam com o acto praticado pelo sr. arcebispo de Braga. Comtudo um d'esses sacerdotes, que é membro d'esta camara, o sr. deputado Alves Matheus, proferiu outro dia algumas phrases a favor do sr. arcebispo: se essas palavras honram muito a generosidade de s. ex.^a, não podem constituir a defeza completa dos actos praticados, que alquem tem attribuido ao chefe espirital do arcebispado.

Eu, que desconheço quem é o culpado, não posso por enquanto accusar ninguem; mas o desejo é que o sr. ministro da justiça se dê quanto antes por habilitado para responder á interpeção que lhe foi annunciada pelo sr. Oliveira Valle.

Qualquer que seja a opinião sobre o assumpto, não ha ninguem que deseje que o sr. arcebispo continue a estar sob a pressão que actualmente exercem sobre os seus creditos as noticias que se espalharam sobre o desvio de objectos que pertenciam á fazenda nacional.

O sr. ministro da justiça ha de ser tambem dos primeiros a comprehender a exactidão do que acabo de proferir. Espero que s. ex.^a se dê quanto antes por habilitado para responder á interpeção annunciada, e que v. ex.^a, com o mesmo intuito, marque tambem quanto antes um dia para que a interpeção se realise.

A declaração que o sr. deputado mandou para a mesa é a seguinte:

DECLARAÇÃO

Declaro que desejo tomar parte na interpeção annunciada pelo sr. Oliveira Valle, acerca dos factos occorridos no arcebispado de Braga.—Rodrigues de Freitas.

Mandou-se expedir.

O sr. MINISTRO DA JUSTIÇA (Adriano Machado):—Ainda não estou habilitado com todos os documentos para poder responder á interpeção annunciada pelo sr. Oliveira Valle, sobre factos occorridos no arcebispado de Braga.

Ouvi fallar de um descaminho de objectos de prata, e mandei proceder a averiguações. Não tenho d'isso conhecimento official; entretanto devo dizer que não dei credito algum a semelhantes boatos, porque considero muito aquelle prelado pelo conhecimento que d'elle tenho desde o tempo em que fui seu condiscipulo na universidade de Coimbra, n'uma das aulas de direito canonico. Faço um alto conceito do seu character moral, este conceito não fez senão confirmar em todo o tempo academico, e não é natural que tenha perdido a grande qualidade que então manifestára.

Não posso portanto acreditar nos boatos que a tal respeito se têm propalado. (Apoiados.)

Quanto aos concursos, direi que na verdade por algum tempo se demoraram varias informações sobre processos de concorrentes a diferentes igrejas; mas não admira que se atrasasse o serviço do arcebispado, porque o reverendo prelado esteve bastante doente, e elle só é que costuma fazer todo o serviço d'aquella grande diocese, que é difficil de administrar, porque tem a terça parte das parochias de todo o reino.

Mas o que é certo é que tenho recebido nos ultimos tempos, e todos os dias, na secretaria do ministerio a meu cargo, algumas provas de concursos; é natural que s. ex.^a continue com a mesma assiduidade, e por consequencia que o serviço se possa pôr completamente em dia.

Creio que se fallou tambem do edificio do convento das Ursulinas, que foi concedido para o estabelecimento de um seminario.

A este respeito direi que ha uma resolu-

ção do meu antecessor, fazendo tal concessão.

Nesse tempo existia ainda ali uma freira, que passou para outro convento, e por isso não era necessaria uma lei para se poder dispor do edificio.

Depois da concessão seguia-se transferir para ali o seminario, fazendo-se as obras indispensaveis.

E' o que posso dizer n'esta occasião para esclarecer alguns pontos em que se tem tocado.

Quanto á interpeção annunciada pelo sr. Oliveira Valle, hei de estudar a materia, e logo que esteja habilitado me darei prompto para responder.

NOTICIARIO

Expediente—A' hora que estava para sahir p'ra mão dos nossos leitores este numero, fomos intimados pela auctoridade competente para suspender a sua distribuição, porisso que o nosso editor responsavel tinha declarado não continuar a obsequiar nos com os seus serviços.

São obvios os motivos que determinaram a retirada do nosso editor.

Conta este obscuro jornal apenas 8 numeros e já conta tambem 3 editores responsaveis!!!

Não é facil por este meio obter o silencio desejado.

Dezastre.—Em consequencia de falta de espaço, não podemos dar hoje aos nossos leitores conhecimento do lastimoso dezastre, que acabou de soffrer no parlamento, o sr. arcebispo primaz, com as interpeções do sr. Oliveira Valle e Rodrigues de Freitas. Assim o esperavamos e sempre o receiamos.

Deante das gravissimas accusações que liamos na imprensa, e a opinião publica tão acentuadamente pronunciava, era indispensavel uma defeza energica, prudente, discreta e sensata, para se lhes oppor vantajosamente.

Não vimos, infelizmente, mais do que deveis argumentações, arrazoados futeis, divagações insolentes, e mesmo um certo desprezo pela seriedade do pleito, e pela alta importancia d'elle.

Vimos apenas em toda esta malfadada contenda, o nome de s. ex.^a rev.^{ma} levantado entre as aspirações de dous partidos, um que tem o poder, e outro que o disputa.

Ambos aspiravam a captar a amizade de s. ex.^a rev.^{ma}: ambos o queriam para orago das suas festas, e para lhe merecer sorrisos e benevolencias, sem se importarem com a defeza de accusações que assentavam sobre factos, que se não destroem com sophismas, nem se desfazem com protestos espontaneos.

Agora tudo é inutil porque a causa está julgada, e s. ex.^a rev.^{ma} deve estar desenganado de que no meio d'esse tumultuar confuso de defensores e adversarios, só nós lhe fallavamos a verdade, quando continua e instantemente lhe pedimos os *unicos documentos* que o podiam salvar do tremendo cataclysmo, por que acaba de passar.

Sentimos as magoas do ex.^{mo} prelado; mas queixe-se s. ex.^a rev.^{ma} primeiro dos homens que o cercam; e depois, das suas proprias fraquezas.

Parabens—Damos os nossos sinceros e cordeaes parabens a s. ex.^a rev.^{ma} pelo triumpho que acaba de alcançar sobre os seus inimigos n'essa miseravel questão das pedras do Collegio.

Nunca fa'amos n'esta mesquinha e torpe questão, porque nunca acreditamos que s. ex.^a rev.^{ma} cahisse em fazer picanços d'esta ordem.

Agora todos nos devemos empenhar em descobrir quem foi o denunciante, e desde já protestamos que o havemos de amarrar ao pelourinho da calumnia, nas paginas do nosso jornal.

Ai d'elle! melhor lhe fôra o não ter nascido!!!

Este jornal está habilitado em conformidade com a lei.